DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Quinta-feira, 14 de agosto de 2025 | Ano IV | Edição nº 790 | Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos Administrativos 6
Editais de notificação 6
Licitações e Contratos 7
Apostilamentos 7
Contratos 7
Outros atos 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.911/25
DE 31 DE JULHO DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Instaurar uma Comissão a ser integrada pelos srs. **RAFAEL TEIXEIRA SEBASTIANI, WAGNER FELIPE DE PAULA E ADRIELLI TOLENTINO PASSI** para, sob a presidência do primeiro, efetuarem o devido Processo de Sindicância Administrativa Disciplinar objetivando apurar os fatos constantes no Memorando nº 429/2025 – Protocolo nº 4.011/25, exarado pela Diretora Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, no que concerne a Servidora Sra. Nathana Gabriela Neponocena de Gois, devendo tal Comissão apresentar dentro do prazo legal, o respectivo LAUDO CONCLUSIVO sobre o caso.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 31 de julho de 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.912/25
DE 31 DE JULHO DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo delineados para exercerem as funções de **GESTOR** e **FISCAL** das Atas de Registro de Preços referentes ao Pregão Eletrônico nº 42/2.025, tendo por objeto a aquisição de equipamentos, ferramentas e materiais de jardinagem:

GESTOR	CARGO	CPF
EUNICE DE OLIVEIRA RIBEIRO	Secretária Municipal de Educação	335.xxx.578-xx
WESLEY TENORIO PIRES SANTANA	Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude	396.xxx.028-xx
JEFFERSON APARECIDO NUNES	Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento	116.xxx.458-xx

FISCAL	CARGO	CPF
ADRIELLI TOLENTINO PASSI	Diretora Educacional	432.xxx.988-xx
BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS	Chefe de Treino Desportivo	416.xxx.608-xx
DANNIELHI ESTER ARAÚJO DE SOUZA	Escriturário	498.xxx.068-xx

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 31 de julho de 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.913/25
DE 31 DE JULHO DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Retificar parcialmente a Portaria nº 8.847/25 de 08/07/25, que designou servidores para exercerem as funções de **GESTOR** e **FISCAL** das Atas de Registro de Preços referentes ao Pregão Eletrônico nº 007/2025, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios:

Onde-se-lê:
FISCAL: ANA PAULA FUZO
CARGO: Diretor da Atenção Primária em Saúde
CPF: 110.xxx.828-xx

Leia-se:
FISCAL: ANA PAULA FUZO
CARGO: Diretor da Atenção Primária em Saúde
CPF: 340.xxx.278-xx

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 31 de julho de 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.914/25
DE 5 DE AGOSTO DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

= Exonerar a Servidora Sra. **YONE FERNANDES KAWABE ZANELI** – RG nº 10.xxx.226-x, CPF nº 073.xxx.968-xx e PIS/PASEP nº 121xxxxxx59, ocupante do cargo de provimento efetivo de Escriturário, em virtude da vacância do cargo por ocasião da concessão de sua aposentadoria junto ao INSS, nos termos dos Artigos 69 e 72 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos e das instruções exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a partir de 16/07/25.

= Exonerar o Servidor Sr. **LUIZ ANTONIO FERREIRA** – RG nº 20.xxx.64x, CPF nº 253.xxx.148-xx e PIS/PASEP nº

121xxxxxx03, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas, em virtude da vacância do cargo por ocasião da concessão de sua aposentadoria junto ao INSS, nos termos dos Artigos 69 e 72 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos e das instruções exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a partir de 15/07/25.

= Aceitar o pedido de exoneração formulado pelo Servidor Sr. **PEDRO SABINO CAMILO** – RG nº 58.xxx.777-x, CPF nº 449.xxx.708-xx e PIS/PASEP nº 270xxxxxx28, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operário junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 07/07/25.

= Aceitar o pedido de exoneração formulado pela Servidora Sra. **CAMILA CRISTINA MASSARA** – RG nº 40.xxx.279-x, CPF nº 398.xxx.578-xx e PIS/PASEP nº 151xxxxxx78, ocupante do cargo de provimento efetivo de Terapeuta Ocupacional – CAPS junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 08/07/25.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS
Aos 5 de agosto de 2.025
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.915/25
DE 5 DE AGOSTO DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados:

= JAQUELINE DJULIA DOS SANTOS SOUZA, 12 dias das férias suspensas através da Portaria nº 8.605/25 referentes ao período aquisitivo de 01/04/23 a 31/03/24, a partir de 17/07/25.

= BIANCA ROSA DA COSTA, 9 dias das férias suspensas através da Portaria nº 8.605/25, referentes ao período aquisitivo de 21/06/23 a 20/06/24, a partir de 21/07/25;

= ADRIELLI TOLENTINO PASSI, 9 dias das férias suspensas através da Portaria nº 8.524/25, referentes ao período de 01/06/23 a 31/05/24, a partir de 04/08/23;

= ROMILDO CORREIA DE ARAUJO, 9 dias das férias suspensas através da Portaria nº 8.523/25, referentes ao período de 20/09/23 a 19/09/24, a partir de 04/08/25.

= Conceder 120 dias de Licença Maternidade às seguintes servidoras:

= **ALICE PADOVANI**, a partir de 27/07/25;

= **GISELLI MARA BARRETO**, a partir de 25/07/25.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS
Aos 5 de agosto de 2.025
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.916/25
DE 5 DE AGOSTO DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

= Conceder a partir de 01/07/25, 15% de Gratificação ref. ao Artigo 150 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos à Servidora Sra. **NATÁLIA APARECIDA NASCIMENTO VALENTIM**, de conformidade com a determinação judicial referente ao Processo nº 1001504-74.2024.8.26.0069.

= Conceder a partir de 01/08/25, 25% de Gratificação ref. ao Artigo 150 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos à Servidora Sra. **JÉSSICA CAROLINE BATISTA**, de conformidade com a determinação judicial referente ao Processo nº 1001743-78.2024.8.26.0069.

= Transferir a Servidora Sra. **GIOVANA HELENA DOS SANTOS MARQUES** da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito para a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/08/25.

= Transferir a Servidora Sra. **LUCIANA APARECIDA DA SILVA** da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/08/25.

= Transferir a Servidora Sra. **VITÓRIA DOS REIS CANUTO DE SOUZA** da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/08/25.

= Transferir o Servidor Sr. **NILTON GUANAIS** da Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Almoxarifado, para a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/08/23.

= Conceder ao Servidor Sr. **ELEANDRO VICENTE DOS REIS** Adicional de Insalubridade em Grau Máximo sobre o Salário Mínimo enquanto estiver desempenhando as funções de Motorista junto a Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Almoxarifado, a partir de 01/087/25.

= Conceder ao Servidor Sr. **ITAMAR GERMANO RODRIGUES** Adicional de Insalubridade em Grau Máximo sobre o Salário Mínimo enquanto estiver desempenhando suas funções de Motorista junto a Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Almoxarifado, a partir de 01/08/25.

= Designar o Servidor Sr. **LEANDRO SUNAYAMA INOUE** – RG nº 48.xxx.666-x, CPF nº 418.xxx.308-xx e PIS/PASEP nº 190xxxxxx93, para responder pela função de

Assistente de Atendimento Técnico, percebendo Gratificação de Função conforme estabelece a Lei Municipal nº 3.384/25, a partir de 01/08/25.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS
Aos 5 de agosto de 2.025
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.917/25
DE 5 DE AGOSTO DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 8.714/25 de 08/04/25, foi aberta Sindicância Administrativa objetivando apurar causas e responsabilidades sobre o contido Despacho nº 335/2025/SMNJ/Procuradoria, no que concerne a danos causados em veículo durante os serviços de roçagem,

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante opinou pelo arquivamento do processo com o reconhecimento do direito do Sr. Wagner Lopes de Sousa ao ressarcimento do dano material uma vez que é direito o conserto do seu veículo;

R E S O L V E:

Acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância objeto da Portaria nº 8.714/25 de 08/04/25, bem como o Parecer exarado. ADOTO os termos e fundamentações apresentadas e determino a Divisão de Contabilidade a adoção das providências cabíveis ao ressarcimento nos termos do relatório apresentado pela Comissão de Sindicância.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 5 de agosto de 2.025
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.918/25
DE 7 DE AGOSTO DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Instaurar uma Comissão a ser integrada pelos srs. **RAFAEL TEIXEIRA SEBASTIANI, WAGNER FELIPE DE PAULA E ADRIELLI TOLENTINO PASSI** para, sob a presidência do primeiro, efetuarem o devido Processo de Sindicância Administrativa objetivando apurar os fatos constantes no Despacho nº 710/2025/SMNJ/Procuradoria Jurídica – Protocolo nº 3.916/25, ref. ao contido no Memorando nº 412/2025 exarado pela Secretaria Municipal de Educação, no que concerne a incompatibilidade de horários do Servidor Sr. Igor Gonçalves da Silva Cunha, devendo tal Comissão apresentar dentro do prazo legal, o respectivo LAUDO CONCLUSIVO sobre o caso.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 7 de agosto de 2.025
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.919/25
DE 8 DE AGOSTO DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 8.882/25 de 17/07/25 estabeleceu o prazo de 30 (trinta) dias para que os membros integrantes da Comissão de Avaliação de Documentos apresentassem os relatórios de documentos e papeis inservíveis para sua destruição, nos termos da Lei Municipal nº 2.636/15 de 10/09/15;

CONSIDERANDO que alguns setores necessitam de prazo maior para organização interna assegurando que todas as etapas sejam conduzidas de forma segura, legal e eficiente, em especial aos prontuários de munícipes sob a guarda da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, o prazo estabelecido através da Portaria nº 8.882/25 de 17/07/25 para que os membros integrantes da Comissão de Avaliação de Documentos apresentem os relatórios de documentos e papéis considerados inservíveis para sua destruição.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 8 de agosto de 2.025
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.920/25
DE 11 DE AGOSTO DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Nomear e constituir uma Comissão de Sindicância Administrativa a ser integrada pelos membros Srs. **RAFAEL TEIXEIRA SEBASTIANI, MAELI ARAÚJO RODRIGUES e ERASMO CAETANO** para, sob a presidência do primeiro, efetuarem a devida Sindicância Administrativa e averiguações necessárias objetivando apurar causas e responsabilidades sobre o contido no Ofício nº 179/2025 exarado pelo Secretário Municipal de Saúde no que concerne ao fornecimento de bobinas de papel para impressora de Relógio de Ponto pela empresa R&A Soluções Integradas, devendo tal Comissão apresentar dentro do prazo legal, o respectivo LAUDO CONCLUSIVO sobre o caso.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 11 de agosto de 2.025
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.921/25
DE 11 DE AGOSTO DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.066/21 de 11/03/21 que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de acompanhamento e controle social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com o Artigo nº 212-a da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e da outras providências;

R E S O L V E:

= Nomear para integrar o **CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB** do Município de Bastos, de conformidade com o que estabelece a Lei Municipal nº 3.066/21 de 11/03/21 e a Lei Federal nº 14.113 de 25/12/20, com mandato compreendendo o período de 01/08/25 a 31/12/26, e que será integrado pelos representantes dos seguintes órgãos:

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular: Valéria da Silva Tolentino
CPF: 273.xxx.118-xx
Suplente: Sidiléia Bignardi Machado
CPF: 271.xxx.348-xx
CONSELHO TUTELAR
Titular: Danilo Pereira
CPF: 337.xxx.008-xx
Suplente: Dirce Fravetto
CPF: 085.xxx.318-xx
DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS
Titular: Rita de Cássia Pessoa
CPF: 118.xxx.038-xx
Suplente: Marina Matiko Yoshida Isejima
CPF: 266.xxx.708-xx
PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
Titular: Anderson de Oliveira Silva
CPF: 376.xxx.788-xx
Suplente: Maria Cristina Mota Miiller dos Santos
CPF: 382.xxx.588-xx
Titular: Eliane Almeida Pardinho
CPF: 307.xxx.988-xx
Suplente: Leticia Pereira dos Santos
CPF: 415.xxx.598-xx
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Titular: Quezia Franciele Pereira
CPF: 435.xxx.898-xx
Suplente: Patrícia Mussio Moura Pelais
CPF: 299.xxx.128-xx
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OU ORGÃO EQUIVALENTE
Titular: Maria Silvania Batista de Almeida da Silva
CPF: 268.xxx.058-xx
Suplente: Bianca Rosa da Costa
CPF: 541.xxx.588-xx
PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
Titular: Sandra Maria de Araújo
CPF: 301.xxx.568-xx
Suplente: Sara Kethely de Lima Quintana Pillon
CPF: 490.xxx.248-xx
SERVIDORES TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS
Titular: Wagner Felipe de Paula
CPF: 429.xxx.338-xx
Suplente: Gabriela Bignardi
CPF: 442.xxx.388-xx

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 11 de agosto de 2.025
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.922/25
DE 12 DE AGOSTO DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 8.592/25 de 31/01/25, foi aberta Sindicância Administrativa e averiguações necessárias objetivando apurar causas e responsabilidades sobre o contido no Despacho nº

114/2025/SMNJ/Procuradoria Jurídica, objeto do memorando nº 70/15 exarado pela Secretária Municipal de Educação sobre nomenclaturas de cargos,

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante opinou pelo Arquivamento de todo o Processo tendo em vista que a nomenclatura errada do cargo não gerou prejuízo financeiro, prejuízo ao serviço público ou a terceiros;

R E S O L V E:

Acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância objeto da Portaria nº 8.592/25 de 31/01/25, bem como o Parecer exarado. ADOTO os termos e fundamentações apresentadas e determino o **ARQUIVAMENTO** de todo o Processo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 12 de agosto de 2.025
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.923/25
DE 12 DE AGOSTO DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os membros abaixo delineados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão destinada a avaliar os imóveis objeto da Lei Municipal nº 3.361/25 de 06/05/25 que dispõe sobre a desafetação e afetação das áreas verdes e institucionais do loteamento Residencial Central Park do Município de Bastos; e autoriza a sua alienação para a realização de obras públicas de infraestrutura conforme especifica e dá outras providências, devendo apresentar dentro do prazo de 30 (trinta) dias o respectivo Laudo.

SÉRGIO MASAO HOSSOYA
RG 21.xxx.63x
CPF 265.xxx.758-xx
CREA/SP 506xxxxx67
TAMIRIS NOGUEIRA MARTINS KOIKE
RG 46.xxx.344-x
CPF 366.xxx288-xx
CAU A13xxxx-4
ERASMO CAETANO
RG: 24.xxx.787-x
CPF 164.xxx.538-xx

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 12 de agosto de 2.025
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

Atos Administrativos

Editais de notificação

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA A ELABORAÇÃO E DISCUSSÃO DO PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2.026 A 2.029 DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2.026.

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 18 horas, nas dependências do Palácio 18 de Junho, foi realizada a Audiência Pública para a elaboração do Plano Plurianual 2026 a 2029 e Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026 de acordo com o que determina o Artigo 48 da Lei Complementar nº 101/00 de 04 de maio de 2000, que estabelece as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal. A audiência foi também transmitida online pela rede social Facebook, atendendo ao contido no Edital de Convocação publicado no site oficial do município www.bastos.sp.gov.br, publicado no Diário Oficial do Município e por afixação nos quadros de editais da Câmara e Prefeitura Municipal, e ofícios encaminhados às entidades representativas conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.833/05 de 16 de novembro de 2005. Compareceram vários representantes de órgãos e entidades do Município, além de munícipes. Dando início aos trabalhos o Secretário Municipal de Finanças, o Sr. Válter Seishiro Endo, agradeceu a presença de todos e explanou o motivo e o assunto da referida audiência e passou a palavra ao consultor contábil Douglas Polizer que abordou sobre a importância da audiência e a participação popular, bem como os 3 Planos Orçamentários fundamentais para um planejamento bem elaborado, explicando a importância de cada um e sobre as exigências e o cumprimento do que dispõe os artigos 48 e 49 da LC 101/00 que cuida da transparência da gestão fiscal, esclarecendo as normas e os procedimentos técnicos. Foram apresentadas algumas ações governamentais que foram colocadas no Plano Plurianual que constavam no Plano de Governo da atual gestão e foi aberto o espaço para os presentes, para que dessem as sugestões ou manifestações a respeito de qualquer assunto. Houve manifestação de algumas pessoas e coletadas as informações que seriam formalizadas e apresentadas ao Prefeito Municipal. Nada mais havendo a tratar, o secretário de finanças aproveitou a oportunidade e convidou a todos para a próxima reunião que será para a elaboração do Orçamento 2026 agradecendo a presença de todos dando por encerrada a presente reunião, lavrando-se esta Ata e registrando a lista de presença contendo as assinaturas dos participantes desta audiência pública que fará parte integrante para todos os efeitos legais.

Bastos, 12 de agosto de 2025
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Apostilamentos

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 001/2025 AO CONTRATO N.º 064/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 223/2024;

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos;

CONTRATADA: Aquarella Fish Peixes Ornamentais LTDA;

OBJETO: Fica o valor mensal dos serviços atualizados de R$ 1.567,00 para R$ 1.650,85 pelo índice IPCA acumulado para o período, ou seja, 5,3512%.

Bastos/SP., 13.08.2025. - Kléber Lopes de Sousa - Prefeitura Municipal de Bastos.

.....

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 001/2025 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 269/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2024;

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos;

CONTRATADA: Bar e Restaurante Las Vegas de Marília LTDA;

OBJETO: Fica o valor lotes:- 1) Refeição do Tipo Self Service passando de R$ 36,90/un para R$ 41,61/un, e 2) Refrigerante 350ml passando de R$ 6,20/lata para R$ 6,53/lata, atualizados pela índice IPCA acumulado para o período, ou seja, 5,3512%.

Bastos/SP., 13.08.2025. - Kléber Lopes de Sousa - Prefeitura Municipal de Bastos.

.....

Contratos

EXTRATO CONTRATUAL N.º 522/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO - CIOP;

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos;

CONTRATADA: Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP;

OBJETO: Prestação de Serviços Especializados - Médico Plantonista;

VALOR UNITÁRIO POR HORA: R$ 113,00

HORAS ESTIMADAS MENSAIS: 1.608

HORAS ESTIMADAS ANUAIS: 19.296

VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 181.704,00

VALOR ANUAL ESTIMADO: R$ 2.180.448,00

VIGÊNCIA: 01.08.2025 à 01.08.2026

Bastos/SP., 13.08.2025. Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 043/2025;

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos;

CONTRATADA: OK Music Eventos e Produções Artísticas LTDA - C.N.P.J. 12.833.137/0001-06;

OBJETO: Fica rescindido o contrato celebrado para a execução de show a ser prestado durante a 64ª Festa do Ovo em virtude do cancelamento da Festa.

Bastos/SP, 13.08.2025. Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....

Outros atos

AVISO DE LICITAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA N.º 595/2025;

O Prefeito de Bastos torna público que se encontra aberto na Divisão de Compras e Licitações do município, o Edital da Dispensa Eletrônica n.º 595/2025, para "Serviços de Recarga de extintores e manutenção em mangueiras de hidrantes". O Edital minucioso será disponibilizado no PNCP - Portal Nacional de Contratação, no site www.bastos.sp.gov.br bem como na PLATAFORMA BLL - Bolsa de Licitações do Brasil no link www.bll.org.br, onde ocorrerão todas as fases do processo licitatório. Bastos/SP., 13.08.2025. Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....